

EDITAL DE LICITAÇÃO N ° 148/08

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Judiciário nº238/08, torna público para conhecimento dos interessados que **às 09h00 (nove horas) do dia dez do mês de novembro de 2008 (10/11/2008)**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seu(s) anexo(s). Tal procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal 10.520/2002, ao Decreto Judiciário nº 409/2003, às disposições fixadas neste edital e anexo(s) e, subsidiariamente, às normas da Lei nº 8.666/93 em atendimento aos processos administrativos nº2624010/08.

PREGÃO PRESENCIAL

DO OBJETO

1. O presente pregão tem por objeto a aquisição de centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, filtros de linha, software, rádios comunicadores e rotuladoras eletrônicas portáteis, conforme especificado no(s) anexo(s) deste edital.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta do Convênio com o Banco do Brasil.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. **Até 02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório.

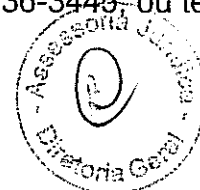
4. A impugnação deverá ser processada através de petição devidamente encaminhada ao Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça de Goiás.

5. Não será admitida a impugnação do edital via fax ou e-mail.

6. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**.

7. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexo deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no 1º(primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia/GO, via fax (0xx62) 3236-3445, ou telefone (0xx62) 3236-3436.



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop.

9. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, sendo as demais, formuladas por escrito.

DA PARTICIPAÇÃO

10. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seu(s) anexo(s).

11. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste edital e seu(s) anexo(s), regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

12. Não será admitida nesta licitação a participação de firmas suspensas para licitar e/ou declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público.

13. O edital e anexo(s) encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, situada no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO, ou pelo site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao.

DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

14. A proponente deverá fazer-se apresentar para fins de credenciamento através de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

15. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, acompanhado de cópia do Estatuto ou Contrato Social da empresa. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se, exibindo cédula de identidade ou outro documento equivalente.

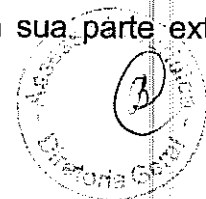
16. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma proponente.

17. Caso a proponente tenha interesse em valer-se das prerrogativas conferidas à MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, **no ato do credenciamento**, "Declaração de Enquadramento" devidamente certificada pela Junta Comercial competente ou certidão que comprove tal condição, emitida pela Junta Comercial, nesse exercício.

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

18. As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, **"A" - Proposta de Preço e "B" - Documentos de Habilitação**, devidamente fechados e rubricados no fecho.

19. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa os seguintes dizeres:



0

- a) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, ANEXO II, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA 18, nº 508, 1º ANDAR, SETOR OESTE – GOIÂNIA-GO;
- b) NÚMERO DO PREGÃO;
- c) RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE A)

20. A proposta deverá ser apresentada em arquivo digital e em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado da empresa ou em papel formato A4, com carimbo contendo o CNPJ da empresa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e terá validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da sua apresentação. Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias.

21. Na proposta deverá constar:

a) nome ou razão social da proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver;

b) não sendo a empresa estabelecida em Goiânia-GO, indicar nome do representante, em Goiânia, seu endereço, telefones comercial e celular, fax e endereço eletrônico;

c) especificação completa, indicação da marca, referência e outros elementos indispensáveis à precisa caracterização de cada um dos itens;

d) preços unitário e total de cada um dos itens cotados, conforme modelo de planilha, anexo deste edital. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

e) prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da realização do pregão, sendo que a ausência dessa indicação será entendida, para todos os efeitos, como aceitação tácita;

f) juntamente com a proposta, deverá a proponente apresentar catálogo (prospecto) de cada produto ofertado para certificar que o mesmo atenda à todas as características especificadas neste Edital e Anexos, sob pena de desclassificação.

g) data e assinatura da proponente.

22. Os preços ofertados, deverão ser líquidos e irredutíveis, neles inclusos custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e anexo(s).

23. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e anexo(s), sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos que não possam ser sanados durante a realização do certame.

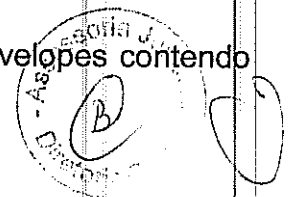
24. Serão desclassificadas as empresas que apresentarem em suas propostas especificações idênticas às do edital e não as suas, com características próprias dos produtos ofertados.

25. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e anexo(s).

26. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

27. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo



as propostas de preços e documentação será pública, dirigida pelo Pregoeiro designado para o evento e realizada de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Judiciário nº 409/03 e em conformidade com este Edital e seu(s) Anexo(s).

28. No dia, horário e local marcados, antes do início da sessão, as proponentes deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poder para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do presente certame, conforme disposição da Lei 10.520/2002.

29. Após a abertura de um dos envelopes contendo proposta de preços, não mais serão admitidas novas proponentes, salvo com a anuência de todas as empresas participantes.

30. Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

31. Abertas as propostas, o Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aquelas com valores **superiores em até 10% (dez por cento)** da proposta de menor preço. Não se observando o mínimo de 03 (três) propostas nas condições mencionadas, serão classificadas as melhores propostas de preços subseqüentes, **até o máximo de 03 (três)**, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços então apresentados, conforme disposto na Lei 10.520/2002.

32. Às proponentes classificadas conforme o item anterior será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

33. A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída do certame.

34. Não será permitido aos representantes das empresas classificadas, durante a realização do pregão, a utilização de aparelhos celulares ou rádios de comunicação.

35. No início da fase de lances, será estipulado pelo Pregoeiro, em comum acordo com as licitantes, o valor mínimo a ser ofertado por lance, caso esse não esteja definido no edital.

36. Caso não aconteçam lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

37. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

38. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de MICROEMPRESA ou de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada,

b) somente se aplicará o critério acima estabelecido quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;



39. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

40. Não havendo o empate o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

41. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

42. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope de Habilitação contendo os documentos exigidos para o presente Pregão.

43. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste edital.

44. Habilitada a licitante vencedora, o Pregoeiro solicitará ao seu representante, que firme declaração, constando o preço final ofertado (unitário e total) para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, com apenas duas casas decimais após a vírgula e por extenso, a qual integrará a Carta Proposta.

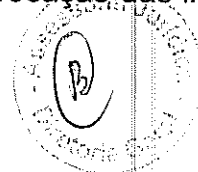
45. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste edital.

46. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.

47. Não havendo lances ou encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

48. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedora(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio e demais licitantes, sendo-lhes facultados este direito.

49. Encerrada a reunião e observando-se alteração quanto ao valor da proposta original em relação ao valor final proposto pela licitante ao fim dos lances verbais e da negociação direta com o Pregoeiro, a firma vencedora deverá apresentar à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, em, **no máximo, 24 (vinte e quatro) horas**, proposta atualizada, sob pena de convocação das licitantes subsequentes na ordem de classificação.



Handwritten signature or mark.

50. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

DA DOCUMENTAÇÃO

51. Para habilitação a licitante deverá apresentar documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste Edital.

52. O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) deverá conter:

52.1. documentação relativa à habilitação jurídica:

a) Comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal, sendo aceito, também, o cadastro no SICAF (Sistema de cadastro de Fornecedor), **não isenta a licitante da apresentação dos demais documentos exigidos;**

52.2. Documentação relativa à regularidade fiscal:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

52.3. Documentação relativa à qualificação técnica:

a) um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a entrega, de forma satisfatória, de produtos com características semelhantes às especificadas nos **lotes 1 e 2** do Edital;

52.4. declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

"Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa".

52.4. a proponente deverá declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.

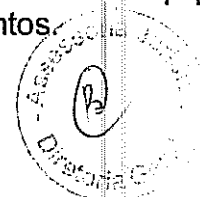
53. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

54. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente edital e seu(s) anexo(s).

55. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seu(s) anexo(s), o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

56. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente, salvo se possível a atualização e impressão do mesmo, via internet, durante a realização do pregão.

57. Após a análise da documentação, os membros da equipe de apoio e o pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos.



Handwritten mark or signature.

DOS RECURSOS

58. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe, desde já, concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentação das correspondentes razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

59. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

60. Não serão conhecidos recursos interpostos intempestivamente ou aqueles enviados via fax.

61. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº508, Setor Oeste, Goiânia-GO.

DA ADJUDICAÇÃO

62. Constatado o atendimento das exigências fixadas no ato convocatório, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

DA ENTREGA

63. **O prazo máximo aceitável para a entrega e instalação dos equipamentos licitados é de 15 (quinze) dias consecutivos**, contados da data de aviso por parte da Diretoria Financeira após homologação do procedimento pela Diretoria Geral.

64. Os itens constantes dos lotes 1 e 2 deverão ser entregues e instalados nos locais especificados no Anexo I, sob a supervisão da Divisão de Telecomunicações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Os itens constantes nos demais lotes deverão ser entregues na Divisão de Controle de Material, nos prazos e condições estabelecidos neste edital e recebidos após aferição da quantidade, modelo e marca oferecida pela Comissão de Recebimento de Materiais.

DO PAGAMENTO

65. O pagamento será feito até 10 (dez) dias úteis após a entrega do material, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela área solicitante.

66. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, o mesmo será atualizado monetariamente pela TR *pro rata temporis*, ou por outro índice oficial substitutivo.

67. O preço contratado é irrevogável.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

68. Entregar o material em conformidade com o estabelecido no edital e anexo(s).



69. Comunicar a Divisão de Controle de Material, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

70. Substituir todo e qualquer material em que se verifiquem defeitos ou venham a apresentar, durante o período de garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

71. Reparar todos e quaisquer estragos ou danos causados no material em função da entrega.

72. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

73. Aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, os **acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da compra.**

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

74. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição.

75. Efetuar, através da Comissão de Recebimento de Materiais, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite dos materiais/produtos.

76. **Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do edital, seu(s) anexo(s) e proposta vencedora.**

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

77. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002:

a) advertência;

b) **multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, incidente sobre o valor do material não entregue;**

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Tribunal de Justiça, por período de **até 05 (cinco) anos**, nas hipóteses e nos termos da lei 10.520/2002;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de **até 02 (dois) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

78. Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total do objeto deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do Tribunal de Justiça, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

79. As multas serão descontadas de qualquer crédito da CONTRATADA existente no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em favor deste último. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

80. As penalidades e suspensão de licitar serão obrigatoriamente



publicadas no Diário Oficial e jornal de grande circulação.

RESCISÃO CONTRATUAL

81. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA reserva-se o direito de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

82. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

83. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

84. Fica assegurado ao Tribunal de Justiça o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

85. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Tribunal de Justiça não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório e de eventual cancelamento ou anulação do certame ou de parte de seu objeto.

86. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

87. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

88. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Tribunal de Justiça.

89. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

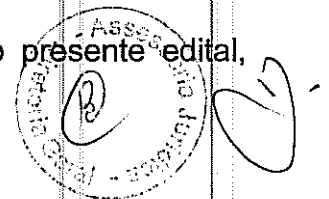
90. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição do objeto licitado.

91. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002.

92. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, sendo as demais, formuladas por escrito.

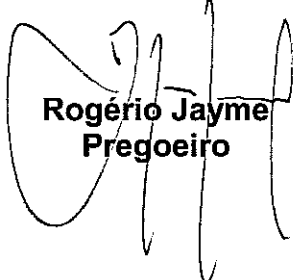
93. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o desta Capital, com exclusão de qualquer outro.

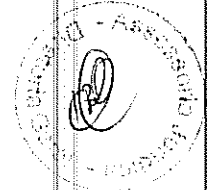
Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital,



que será afixado no quando da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, à Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria à disposição dos interessados para maiores informações, no horário de 8h00 às 17h00, pelo fax (062) 3236-3445, pelos telefones (062) 3236-3443, ou pela internet, no endereço www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao.

Goiânia, 09 de outubro de 2008.


Rogério Jayme
Pregoeiro



ANEXO I

EDITAL Nº 148/08 - PREGÃO PRESENCIAL

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 1					
01	10	und	Central Telefônica, Híbrida Digital conforme especificações no anexo II.	4.500,00	45.000,00
02	10	pç	Terminal KS compatível a Central Telefônica PABX CPA-T híbrido digital, com 8 troncos e 32 ramais (Central Telefônica do item 01), com as seguintes características: -viva voz dispondo de alto-falante e microfone embutido no aparelho; -Display alfanumérico com controle de luminosidade que permita gerenciamento de mensagens e monitoração das chamadas; -mínimo de 10 teclas de funções fixas; -mínimo de 20 teclas de funções programáveis com Led associado para indicação do status de linha e ramais. Nestas teclas poderão ser programados troncos, ramais, números telefônicos mais utilizados e facilidades do PABX; - Busca pessoa e música ambiente através do microfone do viva-voz; - permita armazenar as últimas ligações recebidas.	400,00	4.000,00
03	07	und	Execução dos serviços de instalação de 7(sete) centrais telefônicas descritas no item 01, cada uma nas Comarcas de Águas Lindas, Anicuns, Caiapônia, Catalão, Goiátuba, Mineiros e Morrinhos. Obs. 03 centrais e 03 aparelhos Ks serão para reserva técnica que deverão se entregues na Divisão de Controle de Material do Tribunal de Justiça/GO	793,00	5.551,00
Subtotal					54.551,00
LOTE 2					
04	25	und	Central Telefônica, Híbrida Digital conforme especificações no anexo III.	4.000,00	100.000,00
05	25	und	Terminal KS compatível a Central Telefônica PABX CPA-T híbrido digital, com 8 troncos e 16 ramais (Central Telefônica do item 04), com as seguintes características: -viva-voz-dispondo-de-alto-falante-e-microfone-embutido-no-aparelho;	400,00	10.000,00

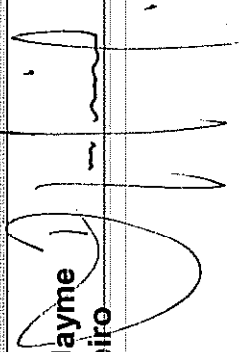
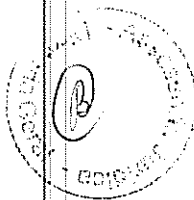
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

			-Display alfanumérico com controle de luminosidade que permita gerenciamento de mensagens e monitoração das chamadas; -mínimo de 10 teclas de funções fixas; -mínimo de 20 teclas de funções programáveis com Led associado para indicação do status de linha e ramais. Nestas teclas poderão ser programados troncos, ramais, números telefônicos mais utilizados e facilidades do PABX; - Busca pessoa e música ambiente através do microfone do viva-voz; - permita armazenar as últimas ligações recebidas.			
06	25	und	Execução de serviços de instalação de 25(vinte e cinco) centrais telefônicas descritas no item 4, cada uma nas Comarcas de Anápolis(1º e 2º Juizados; 10º Juizado Especial Cível; 3º Juizado Especial), Aurilândia, Cidade Ocidental, Crixás, Cromínia, Ipameri, Itauçu, Ivolândia, Silvânia, Joviânia, Juizado da Mulher, Uruaçu(Juizado Especial Cível e Criminal) Mara Rosa, Mossâmedes, Nerópolis, Orizona Rialma, Rubiateba, São Miguel do Araguaia, São Simão, Senador Canedo, Taquaral de Goiás, Valparaíso.	793,00	19.825,00	
Subtotal					129.825,00	
LOTE 3						
07	1.324	und	Aparelho telefônico compatível com a rede pública de telecomunicações e centrais do tipo CPA e PABX, conforme especificado no Anexo II.	40,00	52.960,00	
Subtotal					52.960,00	
LOTE 4						
08	35	und	Filtro de linha com supressor de surtos com as seguintes características: -função true rms; -bivolt automático; -proteção de sub/sobretensão de rede, com rearme automático; -led indicativo no painel frontal de múltipla função: rede normal, alta crítica e baixa crítica; - chave liga / desliga embutida, evitando desligamento acidental; -porta fusível externo com unidade reserva.	150,00	5.250,00	
Subtotal					5.250,00	
LOTE 5						
09	01	und	Software para permitir o gerenciamento centralizado de todas as localidades remotas em um único servidor, utilizando o MS-Windows 2003 Server e gerenciador de banco de dados MS-SQL Server 2005, conforme especificado no Anexo II.	80.000,00	80.000,00	
Subtotal					80.000,00	

LOTE 6	
	<p>Rádio comunicador (talk about), operante em frequências UHF, que não necessita de licenciamento ANATEL Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - alcance de até 8 Km em área aberta; - 20 canais de operação; - Opere com canais FRS/GMRS; - Procura por canais; - Bateria recarregável; - Carregador incluso (bivolt); - Ajuste de volume; - Fone de ouvido e microfone inclusos; - Clip de cinto incluso; - Display com iluminação de fundo; - Display de status da carga da bateria; - Bloqueio de teclado; - Bip de Câmbio, aviso de final de transmissão; - 01(uma)bateria sobressalente
Subtotal	1.484,00
LOTE 7	
	<p>Rotuladora eletrônica portátil com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> -visor de cristal líquido; -teclado com símbolo relacionados a Telecomunicações e Eletricidades; -capacidade de impressão em 02(duas) linhas; -capacidade de impressão em etiquetas próprias para cabos e fios; -recursos relacionados a Telecomunicações.
02	und
04	und
Subtotal	1.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES: R\$325.270,00 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta reais)	

GoIânia, 09 de outubro de 2008.

Rogério Jayme
Pregoeiro

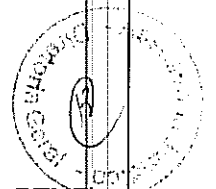
ANEXO II

EDITAL Nº 148/08 - PREGÃO PRESENCIAL

ESPECIFICAÇÕES

Central Telefônica – Híbrido Digital 8x32

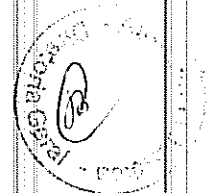
☛ Tipo de equipamento	PABX CPA-T híbrido digital com comutação temporal PCM (Pulse Code Modulation)
☛ Tecnologia	CPA - Controle por programa armazenado
☛ Processamento	Digital com Microprocessador de 32 bits na CPU. Múltiplos microprocessadores periféricos.
☛ Construção	Módulos com proteção anti-estática. Módulos de ramais e troncos podem ser inseridos sem desligar o equipamento (Hot Swap).
☛ Módulos disponíveis	<ul style="list-style-type: none"> • 08 Troncos Analógicos • 32 ramais iniciais, expansíveis a até 48 ramais, no mínimo • 01 Ramal Digital
☛ Ramais	<ul style="list-style-type: none"> • Analógicos multifrequenciais (tom) ou decádico (pulso) • Digitais a 2 fios
☛ Troncos	<ul style="list-style-type: none"> • Analógicos (multifrequenciais ou decádicos) com identificação de A (DTMF ou FSK)
☛ Proteção	De troncos analógicos contra surtos de tensão de rede
☛ Consumo Máximo	120 W
☛ Alimentação	100 VAC a 240 VAC / 50 / 60 Hz
☛ Pré-Atendimento	Deverá ter sistema de pré atendimento, que consiste em mensagem gravada, e transferência para ramais via número discado.
☛ Facilidades	<ul style="list-style-type: none"> • Bilhetagem e Tarifação; • Armazenamento de até dois mil bilhetes se houver interrupção na comunicação do computador com o PABX; • Coleta remota de bilhetes para tarifação centralizada; • Cadeado eletrônico; • Captura de chamadas em grupo ou individual; • Categorização de ramais; • Chefe-secretária; • Compatibilidade com supervisão SNMP; • Conexão a Correio de Voz; • Conexão a Porteiro Eletrônico; • Desvio se ocupado e se não atende; • DISA (Atendimento Digital); • Discagem abreviada; • Discriminadores de ligações externas; • Estacionamento de ligações; • Grupo de atendimento; <ul style="list-style-type: none"> • Identificação de chamadas para linhas analógicas (sistema FSK e DTMF); • Intercalação de Telefonista;



	<ul style="list-style-type: none"> • Limitação programada de tempo nas ligações externas; • Linha exclusiva para receber e/ ou fazer ligações externas; • Money Saver (ramal temporizado); • Não perturbe; • Proteção para transmissão de dados; • Rediscagem automática; • Reserva de linha-tronco; • Retorno automático e Retorno automático de urgência; e software, da instalação de troncos SIP (Session Initiation Protocol), para interligação com a rede pública ou outro PABX; • Senhas: para realizar ligações externas de qualquer ramal; • Serviço Noturno; • Siga-me interno e externo; • Supervisão automática; • Transferência com retorno.
--	---

Central Telefônica – Híbrido Digital 8x16

☒ Tipo de equipamento	PABX CPA-T híbrido digital com comutação temporal PCM (Pulse Code Modulation)
☒ Tecnologia	CPA - Controle por programa armazenado
☒ Processamento	Digital com Microprocessador de 32 bits na CPU. Múltiplos microprocessadores periféricos.
☒ Construção	Módulos com proteção anti-estática. Módulos de ramais e troncos podem ser inseridos sem desligar o equipamento (Hot Swap).
☒ Módulos disponíveis	<ul style="list-style-type: none"> • 08 Troncos Analógicos • 16 ramais iniciais, expansíveis a até 48 ramais, no mínimo • 01 Ramal Digital
☒ Ramais	<ul style="list-style-type: none"> • Analógicos multifrequenciais (tom) ou decádico (pulso) • Digitais a 2 fios
☒ Troncos	• Analógicos (multifrequenciais ou decádicos) com identificação de A (DTMF ou FSK)
☒ Proteção	De troncos analógicos contra surtos de tensão de rede
☒ Consumo Máximo	120 W
☒ Alimentação	100 VAC a 240 VAC / 50 / 60 Hz
☒ Pré-Atendimento	Deverá ter sistema de pré atendimento, que consiste em mensagem gravada, e transferência para ramais via número discado.



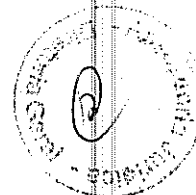
(Handwritten mark)

Facilidades	<ul style="list-style-type: none">• Bilhetagem e Tarifação;• Armazenamento de até dois mil bilhetes se houver interrupção na comunicação do computador com o PABX;• Coleta remota de bilhetes para tarifação centralizada;• Cadeado eletrônico;• Captura de chamadas em grupo ou individual;• Categorização de ramais;• Chefe-secretária;• Compatibilidade com supervisão SNMP;• Conexão a Correio de Voz;• Conexão a Porteiro Eletrônico;• Desvio se ocupado e se não atende;• DISA (Atendimento Digital);• Discagem abreviada;• Discriminadores de ligações externas;• Estacionamento de ligações;• Grupo de atendimento; • Identificação de chamadas para linhas analógicas (sistema FSK e DTMF);• Intercalação de Telefonista;• Limitação programada de tempo nas ligações externas;• Linha exclusiva para receber e/ ou fazer ligações externas;• Money Saver (ramal temporizado);• Não perturbe;• Proteção para transmissão de dados;• Rediscagem automática;• Reserva de linha-tronco;• Retorno automático e Retorno automático de urgência; e software, da instalação de troncos SIP (Session Initiation Protocol), para interligação com a rede pública ou outro PABX;• Senhas: para realizar ligações externas de qualquer ramal;• Serviço Noturno;• Siga-me interno e externo;• Supervisão automática;• Transferência com retorno.
-------------	---

Aparelho Telefônico

Aparelho telefônico compatível com a rede pública de telecomunicações e centrais do tipo CPA e PABX, com as seguintes facilidades:

- 1) conexão a rede via conector RJ 11, com adaptador para padrão telebrás macho;
- 2) Regulagem do volume da campainha;
- 3) Teclado MF/DC;
- 4) Tecla de funções a) Flash (duração 100 ms); b) LND (Rediscagem do último número); c) Mode; d) Pause; e) Mute;
- 5) Opções de chave de bloqueio;
- 6) Posições: mesa e parede;
- 7) Sinalização de linha: pulso e tom;
- 8) 3 funções: Flash, Tone e Redial.



Handwritten mark or signature.

Tarifador Centralizado

1. SOFTWARE DO SISTEMA

1.1 EMPRESA

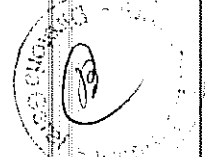
- 1.1.1 A empresa desenvolvedora da solução deverá comprovar seu "expertise" em desenvolvimento de softwares para o ambiente Windows através de certificação ou comprovação de parceria pela Microsoft.
- 1.1.2 A empresa deverá comprovar que sua solução esteja instalada e funcionando em diversos clientes com configurações semelhantes a utilizada pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

1.2 SISTEMA (SOFTWARE) – AMBIENTE

- 1.2.1 O sistema deverá atender às várias Comarcas do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, operando e gerenciando os dados de cada Comarca.
- 1.2.2 Deverá ser um sistema de um único fabricante.
- 1.2.3 Deverá ser de navegação amigável, com Interface Windows e WEB compatíveis entre si. Todas interfaces com mensagens na língua portuguesa.
- 1.2.4 Deverá utilizar tecnologia AJAX nas edições Web.
- 1.2.5 Deverá ter seus manuais operacionais na língua portuguesa.
- 1.2.6 Deverá permitir o gerenciamento centralizado de todas as localidades remotas em um único servidor, utilizando o MS-Windows 2003 Server e gerenciador de banco de dados MS-SQL Server 2005.
- 1.2.7 Deverá garantir a compatibilidade nas estações de trabalho que utilizam os sistemas operacionais Windows XP, 2000 e Vista. O Software deve ser Certificado para o Windows Vista.
- 1.2.8 O software não deverá exigir privilégios de Administrador para ser instalado.
- 1.2.9 O software deverá funcionar perfeitamente nas versões 64 bits do Windows.
- 1.2.10 Todos os arquivos executáveis e DLL's instalados pelo software e de propriedade do fornecedor deverão ser assinados digitalmente.
- 1.2.11 Deverá suportar sessões simultâneas em uma mesma máquina.
- 1.2.12 Não deverá ser necessário um "reboot" do sistema operacional após a instalação.
- 1.2.13 O software deverá poder ser executado nas estações conectadas à rede corporativa.

1.3 DADOS HISTÓRICOS (BACKUP)

- 1.3.1 O sistema deverá executar backup dos bilhetes em sua forma original e backup dos



arquivos fornecidos pelas operadoras. O sistema deverá restaurar esses bilhetes e arquivos das operadoras para sua base de dados quando necessário, sem afetar a coleta e tarifação corrente.

- 1.3.2 O sistema deverá permitir gravar os dados históricos em CD, DVD e DAT.
- 1.3.3 O sistema deverá possibilitar gerar os relatórios e gráficos dos dados históricos em uma estação de trabalho.
- 1.3.4 O sistema deverá permitir agendar a tarefa de backup conforme necessidade do administrador. A tarefa agendada deverá ser executada sem intervenção humana.

1.4 ITENS DE CONFIGURAÇÕES

- 1.4.1 O sistema deverá permitir configurar o perfil de administrador do sistema e o perfil de usuário do sistema.
- 1.4.2 O sistema deverá permitir configurar dois tipos de administradores, um terá acesso ilimitado, o outro com acesso configurado.
- 1.4.3 Os administradores farão a configuração do sistema e dos usuários, bem como os usuários de manutenção de telefonia.
- 1.4.4 O sistema deverá permitir criação de novas possibilidades de perfis de usuário e administradores.
- 1.4.5 A configuração dos usuários será associada aos códigos de acessos dos PABXs, a ramal de PABXs, a empresa e ao centro de custo. Dessa forma haverá usuários que gerenciam somente o seu código de acesso, outros usuários que gerenciam ramais de centro de custo, como também terão usuários que gerenciam todos os ramais associados à empresa.
- 1.4.6 Deverá ser possível no sistema a configuração do perfil de teto de gasto dos usuários, em ligações fixo-fixo e fixo-celular, particular ou a serviço.
- 1.4.7 O sistema deverá permitir o acesso a um número ilimitado de usuários ou no mínimo vinte e cinco mil usuários.
- 1.4.8 O sistema deverá permitir a configuração de usuários de manutenção de telefonia. Esses usuários terão acesso às informações referente à instalação física de todos os ramais e linhas, conforme cadastrado.
- 1.4.9 Para acesso ao sistema a aplicação deverá autenticar o usuário, através da captura das informações do login no domínio já feito na máquina. Não deverá ser exigido nenhuma autenticação adicional, ou seja, o sistema deverá possuir "Login Integrado ao Windows".
- 1.4.10 O sistema deverá permitir importação da base de dados existentes referente aos ramais e PABXs do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no formato XLS ou TXT. Essa importação poderá ser diretamente pelo sistema ou com ajustes prévios realizados pelo fornecedor do sistema.
- 1.4.11 Serão itens de configurações do sistema: administradores do sistema, usuários do sistema, dados do usuário do sistema, e-mail dos usuários, ramais, dados dos ramais, linhas, dados das linhas, pabx, dados do pabx, localidade, dados das localidades, empresa, dados da empresa, centro de custo, dados do centro de custo, responsável por centro de custo, e-mail do responsável por centro de custo, hierarquia do usuário, operadoras. O Item 1.4, Itens de Configurações, deste documento, descreve cada um desses itens de configuração e indica a quantidade

e tipos de campos de cada um.

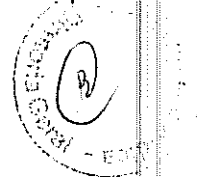
- 1.4.12 Deverão ser possíveis no sistema o cadastro de linhas diretas, troncos e ramais com campos de centro de custo, empresa, local de instalação e operadora da linha.
- 1.4.13 No sistema deverá ser possível o cadastro de ramais e PABX sem unidade coletora, para controle e cobrança de custos de manutenção.
- 1.4.14 O sistema deverá permitir o cadastro de vários planos de operadoras, para geração de relatórios comparativos.

1.5 COLETA DE BILHETES

- 1.5.1 Deverá ser capaz de coletar os bilhetes de todos os PABX do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inclusive utilizando protocolos seguros SFTP e/ou FTPS, quando for o caso.
- 1.5.2 Deverá ser utilizada unidade remota (coletor) para coleta e armazenamento dos bilhetes dos PABXs equipados com portas seriais para transmissão dos bilhetes.
- 1.5.3 O servidor do sistema deverá comunicar com as unidades remotas (coletores) pela rede (TCP/IP) e canal de comutação discado (modem em porta serial).
- 1.5.4 O servidor do sistema deverá comunicar com os PABXs equipados com porta ETHERNET, para transferência dos arquivos de bilhetagem.
- 1.5.5 O sistema deverá coletar bilhetes de diferentes PABXs. Deverá ser gravado no banco de dados conservando o formato original, conforme cada PABX.
- 1.5.6 A comunicação dos servidores do sistema para coleta dos arquivos de bilhetagem se dará de três formas: com coletores utilizando a rede (TCP/IP), com coletores utilizando comunicação discada (modem em porta serial) e diretamente com o PABXs equipado com porta ETHERNET pela rede (TCP/IP). Tais canais de comunicação deverão suportar ainda a configuração à distância (remota) dos PABXs.
- 1.5.7 O sistema deverá realizar coletas pré-agendadas, permitindo a configuração da periodicidade e horário da coleta dos bilhetes para cada unidade remota (coletores) e PABX equipado com porta ETHERNET.

1.6 AGENDA

- 1.6.1 O sistema deverá disponibilizar para cada usuário cadastrado uma agenda individual de números telefônicos, via web.
- 1.6.2 A agenda do usuário deverá conter todos os números utilizados em ligações pelo usuário nos diversos PABXs e linhas diretas.
- 1.6.3 A agenda do sistema não deverá exigir nenhuma autenticação adicional. A aplicação deverá autenticar o usuário, através da captura das informações do login no domínio já feito na máquina.
- 1.6.4 A agenda deverá permitir o cadastro prévio dos números telefônicos individuais de cada usuário, categorizando como particulares e a serviço.
- 1.6.5 O sistema deverá permitir ao usuário excluir os registros preenchidos de sua agenda que ainda não foram utilizados, isto é bilhetado.



1

- 1.6.6 O sistema deverá identificar o usuário a partir do seu ramal ou através de seu código de acesso.
- 1.6.7 O sistema deverá reunir todas as informações de usuários que utilizam ramais de vários PABXs, em um mesmo relatório totalizador.

1.7 GERENCIAMENTO DE LINHAS DIRETAS E TRONCOS DE PABX

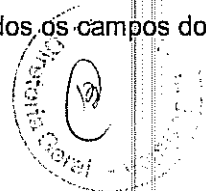
- 1.7.1 O sistema deverá permitir o cadastramento de linhas diretas, mesmo não sendo troncos de PABXs.
- 1.7.2 O sistema deverá importar para o banco de dados todas as informações dos arquivos enviados pelas diversas operadoras de telefonia, referente às contas telefônicas.
- 1.7.3 O sistema deverá tratar os diversos modelos de arquivos de contas telefônicas das diversas operadoras, referentes às linhas diretas.
- 1.7.4 O sistema deverá permitir o tratamento histórico de mídias armazenadas pelas contratantes, de períodos anteriores a essa contratação, independente do layout dessas. Na execução desse tratamento deverá gerar todos os relatórios de mídias, conforme item 1.9, Relatórios Configurados, deste documento.

1.8 GESTÃO DE CONTAS

- 1.8.1 O sistema deverá verificar se há cobrança de serviços não contratados nas contas telefônicas (mídia) através da conciliação.
- 1.8.2 O sistema deverá verificar se os arquivos de contas telefônicas enviados pelas operadoras estão com o valor de cada ligação compatível com o horário e com o degrau tarifário da localidade ou com os valores pactuados em contrato.
- 1.8.3 O sistema deverá verificar se os arquivos de contas telefônicas enviados pelas operadoras estão com cobranças em duplicidade, de ligações realizadas nos últimos 90 dias a partir da data de emissão da conta telefônica.
- 1.8.4 O sistema deverá verificar se os arquivos de contas telefônicas enviados pelas operadoras estão com cobranças de ligações realizadas há mais de 90 dias a partir da data de emissão da conta telefônica.
- 1.8.5 O sistema deverá estar com a configuração da tabela de localidades, tarifas e degrau tarifário no mínimo para as localidades em que as CONTRATANTES possuem linhas telefônicas.

1.9 RELATÓRIOS CONFIGURADOS

- 1.9.1 O sistema deverá gerar relatórios e gráficos nos seguintes formatos: Word, Excel, PDF e HTML.
- 1.9.2 O sistema deverá gerar relatórios no formato txt, para leitura de sistemas ERP do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, conforme modelo a ser definido pelas contratantes.
- 1.9.3 O sistema deverá permitir customizar relatórios e gráficos para todos os campos do banco de dados do sistema.
- 1.9.4 O sistema deverá permitir pesquisas com filtros para todos os campos do banco de dados do sistema.



[Handwritten signature]

- 1.9.5 O sistema deverá permitir gerar arquivos direto para o Excel personalizados pelo próprio usuário.
- 1.9.6 O sistema deverá gerar relatórios e gráficos por dois tipos de apresentação: Em estrutura de organograma gerencial e por centro de custo.
- 1.9.7 O sistema deverá possibilitar que os relatórios gerados tenham o número discado de destino modificado para caractere não numérico. Isso deverá ser configurável pelo administrador.
- 1.9.8 O sistema deverá permitir gerar relatórios conforme as "visões" permitidas ao usuário, conforme cadastro do usuário.
- 1.9.9 O sistema deverá gerar relatórios de custo consolidados com visões de cada centro de custo, por hierarquia de centro de custo, visões consolidadas de cada empresa e consolidado pela soma das empresas.
- 1.9.10 O sistema deverá já estar disponível com os relatórios descritos no Item 3, Relatórios Configurados, deste documento.

1.10 RELATÓRIOS DAS CONTAS DAS OPERADORAS

- 1.10.1 O sistema deverá gerar relatórios das ligações cobradas em duplicidade, de ligações realizadas nos últimos 90 dias a partir da data de emissão da conta telefônica, para as contas telefônicas das diversas operadoras, carregadas no banco de dados.
- 1.10.2 O sistema deverá gerar relatórios das ligações cobradas que foram efetuadas há mais de 90 dias da data de cobrança.
- 1.10.3 O sistema deverá gerar relatórios das ligações cobradas com custos incorretos, referente ao tipo de ligação, horário e degrau tarifário da localidade, bem como de serviços não contratados.
- 1.10.4 O sistema deverá gerar relatórios comparativos entre os custos das ligações e os diversos planos das prestadoras cadastradas.

1.11 RELATÓRIOS GERENCIAIS

- 1.11.1 O sistema deverá gerar relatórios em estrutura de organograma gerencial e por centro de custo, onde estarão disponíveis as informações das contas telefônicas de linhas diretas e ramais (após a conciliação).
- 1.11.2 O sistema deverá gerar relatórios em estrutura de organograma gerencial e por centro de custo, onde estarão disponíveis as informações das contas telefônicas de linhas diretas e ramais (após a conciliação).
- 1.11.3 O sistema deverá pesquisar, localizar e gerar relatórios de ligações por troncos internos ou externos, por data, nível hierárquico, centro de custo, valor, duração, ramal, tipo de ligação, tipo de tarifa, número de destino/discado, numero que originou uma ligação entrante, código de acesso.
- 1.11.4 O sistema deverá pesquisar, localizar e gerar relatórios de ligações, estratificando por usuário (código de acesso), ramal, linhas diretas, por período, nível hierárquico, centro de custo. Classificando em ordem decrescente por: valor e duração.
- 1.11.5 O sistema deverá permitir pesquisas por códigos de acessos, por ramal, por linha direta, nível hierárquico e centro de custo.

- 1.11.6 O sistema deverá permitir que os usuários pesquisem as tarifas das diversas operadoras cadastradas conforme localidade de origem e destino para os diversos tipos de ligações.
- 1.11.7 O sistema deverá permitir que os usuários verifiquem seus gastos e identifique as ligações particulares, que porventura foram efetuadas.

1.12 RELATÓRIOS TÉCNICOS E DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA

- 1.12.1 O sistema deverá gerar relatórios e gráficos do tráfego telefônico em Erlang, diários e mensais, das ligações de entrada, saída, internas entre PABXs, entre troncos internos, tie-lines e total.
- 1.12.2 O sistema deverá realizar pesquisa de ligações através: do número discado; do numero que originou uma ligação entrante e do número do ramal discado.
- 1.12.3 O sistema deverá gerar relatórios e pesquisas, para o administrador do sistema de ramais, tie-lines e troncos que foram bilhetados pelos PABXs, mas ainda não estão com todos os seus campos de cadastros preenchidos. Facilitando a identificação dos elementos ao administrador.

1.13 PROCESSAMENTO DO SISTEMA

- 1.13.1 O sistema deverá processar os seguintes tipos de bilhete, conforme o tipo de ligação: entrantes, de saída por operadoras, de saída via troncos internos, de saída via tie-lines, de saída via troncos de outras empresas, de saída via troncos de operadoras de telefonia móvel, transferidas, internas (ramal a ramal), ou trafegadas pela rede corporativa (TCP/IP).
- 1.13.2 O sistema deverá, após coletar os bilhetes das ligações dos PABX, processar e armazenar diretamente no banco de dados. Nenhum processo manual deverá ser necessário para que essas informações estejam disponíveis aos usuários.
- 1.13.3 O sistema deverá gerenciar a ligações telefônicas particulares de duas formas: Ligações particulares categorizadas pelo usuário e ligações particulares por modificação da permissão do código de acesso.
- 1.13.4 As ligações particulares categorizadas pelo usuário poderão ser cobradas ou não, isso é, gerado relatórios de cobrança. Vai depender da configuração do administrador do sistema bem como o perfil de teto configurado ao usuário.

1.14 TARIFAÇÃO

- 1.14.1 O sistema deverá tarifar bilhete a bilhete, todas as ligações realizadas de PABX.
- 1.14.2 O sistema deverá permitir o cadastro de custos de manutenção, na configuração de ramais, linhas diretas, determinados por tipo de ramal, tipo de linha.
- 1.14.3 O sistema deverá permitir o rateio dos custos das ligações por valor global, por percentual, por nível ou por centro de custo.
- 1.14.4 A Tarifação dos bilhetes deverá ser automática, segundo os planos públicos ou as regras dos contratos entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA e as operadoras, conforme cadastro.
- 1.14.5 O sistema deverá realizar o tratamento de tarifas diferenciadas por operadoras,

bem como a convivência de diversos planos distintos e várias regras de negócio.

1.15 CONCILIAÇÃO DAS CONTAS TELEFÔNICAS REFERENTES A PABXS.

- 1.15.1 A conciliação consiste na realização da correlação das ligações das contas das operadoras com os bilhetes coletados tratados e tarifados pelo sistema, um a um, ligação por ligação.
- 1.15.2 O sistema deverá realizar a conciliação de todos os bilhetes coletados e as contas telefônicas, identificando e realizando a correlação das ligações, verificando a duração, horário e valores obtidos pela tarifação da solução.
- 1.15.3 Após a realização da conciliação, o sistema deverá gerar relatórios apontando todas as distorções relativas às ligações telefônicas, quantidade, duração, custo das ligações, ligações em duplicidade, inexistentes, de custo a maior e de custo a menor.
- 1.15.4 Após a realização da conciliação o sistema deverá associar o custo de cada ligação ao respectivo ramal e código de acesso que originou a ligação, ficando disponíveis para compor informações de relatórios.
- 1.15.5 A conciliação deverá ser feita bilhete a bilhete do sistema com ligação a ligação da conta telefônica em mídia da operadora.

1.16 CONTROLE DE GASTOS

- 1.16.1 O sistema deverá ter a funcionalidade de controle de gastos, para ligações fixo-fixo e fixo-móvel, com total integração ao Pabx.
- 1.16.2 O sistema deverá fazer esse controle por usuário (código de acesso), ramal e grupo de ramais.
- 1.16.3 O sistema deverá permitir a configuração do teto (cota) de gasto de um usuário (código de acesso), ramal e grupo de ramais por período.
- 1.16.4 O sistema deverá realizar o bloqueio do usuário ou ramal ao atingir o teto de gasto configurado, para ligações fixo-fixo ou fixo-celular, mas não para ligações internas que não envolvem custos.
- 1.16.5 O sistema deverá notificar o usuário do bloqueio, por e-mail.
- 1.16.6 O sistema deverá notificar o usuário a tendência da cota em exaurir, por e-mail.
- 1.16.7 A funcionalidade de controle de gastos com bloqueio e desbloqueio, por modificação da categoria do código de acesso ou ramal deverá ser automática e sem intervenção humana se o PABX permitir.
- 1.16.8 A funcionalidade de controle de gastos com bloqueio e desbloqueio, por modificação da categoria do código de acesso ou ramal deverá ser compatível com os seguintes fabricantes de PABXs:
 - a) PHILIPS
 - b) LEUCOTRON
 - c) INTELBRÁS
 - d) Outro fabricante, que poderá entrar na compra 2008, em fase de realização.

1.17 AGENDAMENTO DE TAREFAS



[Handwritten signature]

- 1.17.1 O sistema deverá permitir o agendamento de execução de tarefas de forma a facilitar a operação e gerenciamento. As tarefas agendadas deverão ser executadas de forma automática, sem a necessidade de intervenção humana.
- 1.17.2 O sistema deverá permitir a configuração da periodicidade, frequência, e horário para a execução da tarefa.
- 1.17.3 O sistema deverá executar as seguintes tarefas agendadas:
- a) Geração e envio de relatórios por e-mail ou para impressora;
 - b) Efetuar backup e gravar histórico;
 - c) Retarificação de ligações;
 - d) Executar as atualizações de tarifas e localidades automaticamente via web, conforme contrato.
 - e) Habilitar créditos dos ramais;
 - f) Enviar saldo de créditos.

1.18 CONTRATO DE MANUTENÇÃO

- 1.18.1 Faz parte desse escopo um contrato de prestação de serviço para manutenção do sistema, atualização de tarifas e localidades, por um período de 2 (dois) anos.

1.19 MODULO WEB

- 1.19.1 O sistema deverá possuir um módulo Web com todas as suas interfaces com o usuário neste padrão. Todos os relatórios gráficos e consultas deverão estar disponíveis neste módulo.
- 1.19.2 Através do acesso a web os usuários poderão solicitar a geração de relatórios pré-configurados, conforme item Relatórios desse documento e também relatórios externos personalizados.
- 1.19.3 Deverá ser utilizado tecnologia AJAX para dinamizar e melhorar a interface com o usuário.

2. HARDWARE COLETOR

2.1 HARDWARE COLETOR DE 9VCC (110/220VAC) ou -48VCC, 1MB ou 8MB

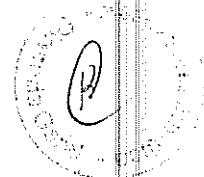
- 2.1.1 Este equipamento fará a conversão da informação trafegada na rede corporativa para a porta serial de configuração do PABX, possibilitando a realização da configuração remota dos PABX.
- 2.1.2 Capacidade da memória para armazenagem de bilhetes em RAM de 1MB ou 8MB.
- 2.1.3 A alimentação em 9VCC (110/220VAC) ou -48Vcc diretamente no retificador do PABX.
- 2.1.4 Para comunicação com a rede, o hardware coletor deverá utilizar protocolo padrão TCP/IP na comunicação, com RJ45 10Base-T.
- 2.1.5 O hardware coletor deverá ser totalmente configurável e gerenciável remotamente utilizando TCP/IP. Os parâmetros mínimos de configuração são: Usuário, Senha, Endereço IP, NetMask, Gateway, velocidade, paridade, bits de dados e "IP do Software responsável por Coleta".
- 2.1.6 O hardware coletor deverá possuir duas portas seriais RS-232 com taxas de transferências entre 1.200 bps até 115.200 bps com controle de fluxo configurável.



- 2.1.7 O hardware coletor deverá possuir a compatibilidade para uma das portas ser utilizada para coleta dos bilhetes do PABX e a outra para conectar-se à porta de programação, permitindo o acesso remoto do PABX via TCP/IP.
- 2.1.8 Deverá possuir Gateway interno IP/Serial.
- 2.1.9 O hardware coletor deverá permitir que uma das portas faça a conexão com um modem para que o servidor do sistema possa fazer a coleta dos bilhetes utilizando conexão discada, quando necessário.
- 2.1.10 O hardware coletor deverá possuir proteção para conexão, por senha ou por identificação dos endereços IPs cadastrados, referente ao computador que está iniciando essa comunicação.
- 2.1.11 O hardware coletor deverá possuir "log" dos principais eventos ocorridos, registrando hora, data e descrição do evento.
- 2.1.12 As configurações do hardware coletor deverão ser mantidas mesmo sem energia, memória não volátil.
- 2.1.13 O hardware coletor deverá reinicializar automaticamente na falta de energia em um tempo máximo de 1 minuto após o retorno da energia.
- 2.1.14 O hardware coletor deverá suportar no mínimo duas conexões FTP simultâneas, e uma TelNet para configuração e programação da central PABX.

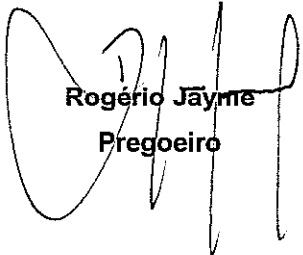
3 RELATÓRIOS ADMINISTRATIVOS

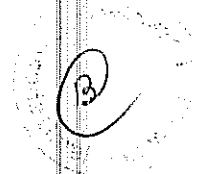
- 3.2 Relatório de números discados em uso de "internet" por usuário, ramal e linha direta. A informação básica desse relatório é a indicação do usuário, ramal e linha direta que acessaram a internet.
- 3.3 Relatório de linhas diretas que não realizaram nenhuma ligação telefônica, isto é, geraram somente custos fixos. A informação básica desse relatório é a relação de linhas que estão com custos fixos mensais, e o total desses custos por linha.
- 3.4 Relatórios detalhados das cobranças de despesas de linhas telefônicas que não estão cadastradas no banco de dados. A informação básica desse relatório é a relação de linhas diretas que estão presentes nas contas das operadoras, mas não estão no cadastro do sistema.
- 3.5 Relatórios comparativos entre os custos das ligações e os diversos planos das prestadoras cadastradas. A informação básica desse relatório é a geração de um comparativo de custos simulados de ligações com os valores de cada empresa cadastrada no sistema.
- 3.6 Relatório para transferência de custos. A informação básica desse relatório é a geração de um arquivo TXT para leitura pelo ERP do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, contendo como informação o custo por centro de custo com telefonia.
- 3.7 Relatório para débito em folha das ligações particulares. A informação básica desse relatório é a geração de um arquivo TXT para leitura pelo ERP do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, contendo como informação o custo por usuário com telefonia particular.



4 RELATÓRIOS DE MÍDIA DAS CONTAS TELEFÔNICAS E DE CONCILIAÇÃO.

- 4.1 Relatórios das ligações cobradas em duplicidade nas contas telefônicas das diversas operadoras, carregadas no banco de dados. Após a verificação dos arquivos das operadoras, em mídia, esse relatório apontará todas as ligações com cobranças em duplicidade, por operadora de telefonia pública.
- 4.2 Relatórios das ligações cobradas que foram efetuadas há mais de 90 dias da data de cobrança. Após a verificação dos arquivos das operadoras, em mídia, esse relatório apontará todas as ligações realizadas há mais de 90 dias, porém com cobranças, por operadora de telefonia pública.
- 4.3 Relatórios das ligações cobradas com custos incorretos, referente ao horário e degrau tarifário da localidade. A informação básica desse relatório é a cobrança para mais ou para menos de ligações telefônicas, associadas ao horário e degrau tarifário, por operadora de telefonia pública.
- 4.4 Relatório de distorções relativas às ligações telefônicas detectadas na conciliação telefônica. A informação básica desse relatório é a relação de ligações que não conciliaram com os bilhetes das contratantes, por operadora de telefonia pública.


Rogério Jayme
Pregoeiro



11:23:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
CONTROLE DE DOCUMENTO 13/10/2008
CADASTRA DESPACHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Folha 61

Documento : 2624010
Numero : 172 Ano Desp: 2008
Local : COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Data : 13 / 10 / 2008
Descricao : À DIRETORIA GERAL PARA ANALISE DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 148, AQUISIÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS. _____

PF2 - RETORNAR

PF7 - FIM SAT1111P

Processo nº : 2624010/2008

Nome : DIVISÃO DE TELECOMUNICAÇÃO

Assunto : Compra

P A R E C E R/2008 - Versam os autos sobre licitação, edital nº 148/08, modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, tendo como objeto a aquisição de centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, filtros de linha, software, rádios comunicadores e rotuladoras eletrônicas portáteis, conforme especificado no anexo do ato convocatório (AMS Nº 254/2008).

Atendidos os preceitos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes, retornem à Comissão Permanente de Licitação para as providências subseqüentes.

Goiânia, 20 de outubro de 2008.

[Assinatura]

Lígia Beatriz de Bastos Carvalho

Assessora Jurídica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

ANO I - EDIÇÃO Nº 204

Disponibilizada em 23 de outubro de 2008, quinta-feira, às 10h

Senhores(as) Usuários(as),


Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Instruções de Navegação:

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



Assinado eletronicamente por RICHARD
ANDERSON BELLE BRANCO 5048508
DNI: C=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora de Justiça - AC-JUS
ou=CentralUS (Institucional) - ASJ,
ou=TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE GOIÁS, ou=Servidor, ou=RICHARD
ANDERSON BELLE BRANCO 5048508
Data: 2008.10.23 09:55:03 -02'00'

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 148/08

Processo nº2624010/08

OBJETO: *Aquisição de centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, filtros de linha, software, rádios comunicadores e rotuladoras eletrônicas portáteis.*

ABERTURA: dia 10/11/2008, às 09:00hs, na sala da CPL, situada no 1º andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-Go. Informações pelos telefones: (062) 3236-3444, 3236-3443 e fax (062) 3236-3400 ou pela internet www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao.

Goiânia, 21 de outubro de 2008

Rogério Jayme
Pregoeiro

02Col X05cm

Enviado por e-mail

10 CLASSIFICADOS EDITAIS // EMPREGOS

GOIÂNIA, quinta-feira, 23 de outubro de 2008

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
ROMA PLAZA HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.305.838/0001-47, a ser estabelecido na AV BESO C/ RUA 20 Nº 549 QUADRA 02 LOTE 01 VILA PAI ETERNO CEP 75.380-000 TRINIDADE/GO, torna público que requerer nesse dia, junto a AGENCIA GOIÂNIA DO MEIO AMBIENTE, sua LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de Hotelaria. OS.269591-A

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
ERSILIA PUGLIESI TAVARES, CPF: 456.413.311-04, torna público que requerer à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, as Licenças: Prévia e de instalação do processo nº 35695997 para o Locamento denominado "Jardim Fontes Nova I", sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 514, Setor Campinas, Município de Goiânia - GO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 148/08
 Processo nº 26240/08
OBJETO: Aquisição de centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, filtros de linha, software, rádios comunicadores e rotuladores eletrônicos portáteis.
ABERTURA: dia 10/11/2008, às 09:00hrs, na sala de CPL, situada no 1º andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO. Informações pelos telefones: (062) 3236-3444, 3236-3443 e fax (062) 3236-3400, ou pela internet: www.tjgo.br/procadp/licitacao/licitacao.htm.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas nos editais editais e seus anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações no endereço abaixo citado e nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.bombeiros.gov.br
ABERTURA: dia 10/11/2008 às 09:00 horas
LOCAL: Av. Anhanguera nº 6.750, Setor Aeroporto, Goiânia-GO.
RECURSO: Tesouro Estadual Fonte: 00
Aleuciano CALIXTO dos Santos - CAP OOC
 Pregoeiro do CBMGO
 OS.269590B

RODER JUDICIÁRIO, Comarca de Jataí-GO, Escrivania do 2º Civil, Rua...

3.02 COMUNICADOS
BRASWON - Ind. Metalúrgica LTDA CNPJ: 00.789.39/0001-09. Solicita através desta o imediato retorno do trabalho do empregado: Luis Antônio dos Santos sobre o risco de sa caracterizar o abandono de emprego conforme o Art. 482 Letra I da CLT.

BRITTO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 01.909.541/0001-08, Insc. Mun. 854337-0, comunica o extravio e bloco de notas de serviço das folhas 776 à 790.

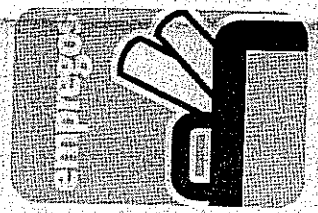
DFDL DISTRIBUIÇÃO - E Logística CNPJ: 05.791.575/0001-10, comunica o extravio das notas fiscais, 10 blocos nº001 a nº250.

DUARTE & AMERICA LTDA - CNPJ 04.476.377/0001-72 - IE 10.397.340-0, Rua. 13 nº 35 J. Goiás Rio Verde-GO, comunica o furto de Notas fiscais nº 423 a 430.

JC DISTRIBUIÇÃO - Logística Ltda. e Exp. Prod. Ind. S.A. CNPJ nº 06.314.327/0002-03, situada à rua J. Cd. 1, Lt. 2, St. Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia, convoca o colaborador Danilo Mantuavá Dornelas, CTPS 3434334, Série 0010-GO, a comparecer ao seu local de trabalho do qual esta ausente no prazo de 3 dias, sob pena de ser enquadrada no Art. 482, Letra I, CLT. Abandono de Emprego.

JOÃO CÉSAR GUASPARI - Pedagogo, Magistério, avisa que extraviou seu diploma de Doutor em Direito Privado, emitido pela Faculdade de Direito da UFRJ.

TEM TRANSPORTE - Empresa Multimodal Ltda, CNPJ: 09.129.722/0001-15, Av. Rio Verde-Cidade Empresarial, 11 Av. Cuiabá, 11.006 Cidade Vera Cruz, Ap. de Goiânia, solicita o com- peramento do Sr. Diogenes de



O Ministério Público do trabalho avverte que a publicação de anúncios com conteúdo discriminatório é proibida pela Legislação vigente.

4.03 COMÉRCIO
4.03
COMÉRCIO

AJUDANTE DE CARGA - Desmontador, embalador e trans- porte da mudança. Tr. Av. Abel Combra N. 168 Odeão Jardim. **AJUNHADOR** - Balançamento e suspensão. Tr. 5968-3657.

ASSISTENTE - Contábil com 2 anos de experiência na área, conhecimentos em informática em empresa de construção civil. Tr. na Rua 4, portão 6 Centro de Convenções nº 400 ao lado fone: 3219-3300.

ATENDENTE/SALGADERA(O) - Para loja, Tr. 3514-8686. Para 104, nº97, sala 04, St. Sul. Em frente ao prédio do Unimed. **ATENDENTE** - Com referência a exp. e disponibilidade de horário. Enviar CV pela manhã das 08:00 às 14:00. De 2ª a sábado. Tr. 11, nº 411 Setor Bueno.

ATENDENTE - Pl. locadora de veículos. CNH. Currículo para drenacac@netmail.com. Tr. 53, nº 357, Nova Sulci.

AUMENTAR SUA RENDA - Vendendo Semi-Jóias em consigna- ção, folheadas ou orofixas. O ca- dastro é fácil, você só vai pagar o que vender! GOIÂNIA JÓIAS 3097-7444

AUXILIAR DE COZINHA - Com experiência. Tr. 8114-8283. **AUXILIAR** - De Demonstradora de produto de beleza que possa viajar acompanhada por 1 se- manas. Paga-se bem. 62-9676-1259/9233-0138

AUXILIAR DE - Escrita. Fiscal. Tr. 3993-3000

4.03 COMÉRCIO
AUXILIAR MECÂNICO - De mo- tor. C/ exp. 3271-1718 TITAN MOTO.

BALCANISTA - Drogaria. Com exp. Tr. 3208-2607 após 18 hs.

BELLA JÓIAS - Consignação de semi-jóias direto da fábrica, c/ garantia. Goiânia e interior. Ches- que/Cred. próprio. F. (62) 3291-5779

BOIA 7 - Contrata-se Garçom(a), Copiador(a), Caixa, 8415-1154

BRILHANTE JÓIAS - Consigna- ção de Semi-Jóias, direto da fá- brica, com garantia. Cred. próprio. F. 3095-6795/ 3293-5199

CABELEIREIRA - Manicure e De- piladora. C/ exp. 3224-3095

CABELEIREIRO(A) - Com prática e referências. Tr. 3200-6672

CABELEIREIRO(A) - Escovista, com exp. VI. União. F. 3247-0932

4.03 COMÉRCIO
EMPRESA CONTRATATA - Pessoa jurídica que atende a demanda de serviços de limpeza, manutenção e segurança em edifícios. Tr. 3213-2205

EMPRESA CONTRATATA - Pessoa jurídica que atende a demanda de serviços de limpeza, manutenção e segurança em edifícios. Tr. 3213-2205

EMPRESA SELECIONADA - 30 pes- soas p/ divulgação. F. 3231-1665

EMPRESA - Seleção com co- nhecimento em Internet. Última comissão Tr. 3271-4087/ 9177-7648

EMPRESA - Seleção pessoas que tenham exp. técnica Internet e info. 3095-7243/9192-9608

ENGENHEIRO(A) CIVIL - Bastan- te experiência em obras de com- ptação e terraplenagem "comprovar" disponível para- gens: conhecimento em Ex- cel/AutoCad. Somente quem preencher os requisitos. Ibr- genh@ig.com

ENTREGADOR(A) - De gás a- gnia mineral. Tr. 3271-4087/ 9177-7648

ESTOQUISTA - C/ experiência para trabalhar c/ carga e descar- ga, despacho e recebimento e organização de mercadoria. E- mail: admzcasalton@net.com.br

4.03 COMÉRCIO
EMPRESA CONTRATATA - Pessoa jurídica que atende a demanda de serviços de limpeza, manutenção e segurança em edifícios. Tr. 3213-2205

EMPRESA CONTRATATA - Pessoa jurídica que atende a demanda de serviços de limpeza, manutenção e segurança em edifícios. Tr. 3213-2205

EMPRESA SELECIONADA - 30 pes- soas p/ divulgação. F. 3231-1665

EMPRESA - Seleção com co- nhecimento em Internet. Última comissão Tr. 3271-4087/ 9177-7648

EMPRESA - Seleção pessoas que tenham exp. técnica Internet e info. 3095-7243/9192-9608

ENGENHEIRO(A) CIVIL - Bastan- te experiência em obras de com- ptação e terraplenagem "comprovar" disponível para- gens: conhecimento em Ex- cel/AutoCad. Somente quem preencher os requisitos. Ibr- genh@ig.com

ENTREGADOR(A) - De gás a- gnia mineral. Tr. 3271-4087/ 9177-7648

ESTOQUISTA - C/ experiência para trabalhar c/ carga e descar- ga, despacho e recebimento e organização de mercadoria. E- mail: admzcasalton@net.com.br

4.03 COMÉRCIO
EMPRESA CONTRATATA - Pessoa jurídica que atende a demanda de serviços de limpeza, manutenção e segurança em edifícios. Tr. 3213-2205

EMPRESA CONTRATATA - Pessoa jurídica que atende a demanda de serviços de limpeza, manutenção e segurança em edifícios. Tr. 3213-2205

EMPRESA SELECIONADA - 30 pes- soas p/ divulgação. F. 3231-1665

EMPRESA - Seleção com co- nhecimento em Internet. Última comissão Tr. 3271-4087/ 9177-7648

EMPRESA - Seleção pessoas que tenham exp. técnica Internet e info. 3095-7243/9192-9608

ENGENHEIRO(A) CIVIL - Bastan- te experiência em obras de com- ptação e terraplenagem "comprovar" disponível para- gens: conhecimento em Ex- cel/AutoCad. Somente quem preencher os requisitos. Ibr- genh@ig.com

ENTREGADOR(A) - De gás a- gnia mineral. Tr. 3271-4087/ 9177-7648

ESTOQUISTA - C/ experiência para trabalhar c/ carga e descar- ga, despacho e recebimento e organização de mercadoria. E- mail: admzcasalton@net.com.br